

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N°001/2023

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000
E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.
“DISPÕE SOBRE O
RESCESSO PARLAMENTAR
E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA
GRANDE/RN, no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com
Regimento Interno
desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º. Decretar recesso parlamentar em obediência aos
parâmetros
regimentais no prazo referente aos dias de 03 á 31 de julho de
2023.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação,
revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.
Pedra Grande/RN, 28 de junho de
2023.
FÁBIO FIDELE FERREIRA
Presidente CMPG

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 36353237

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2023.
EDIÇÃO 1682. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>